



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº. 53/19.

Nos termos do art. 157 "i" do RICMFO, **INDICO** ao senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito Municipal, que se digne determinar o setor responsável, providências que se fizerem necessárias para a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) com a devida sinalização de solo, bem como instalação de novas placas indicativas contendo os nomes das ruas nos Conjuntos residenciais Jardim América, Imaruí e Jardim Tropical.

Justificativa:

A construção dos famosos quebra-molas infelizmente é necessária, pois, muitos condutores não respeitam as normas de trânsito, ocasionando problemas tipo alta velocidade, inclusive desrespeitam o limite e colocam em risco a segurança dos pedestres.

Já as placas de identificação dos nomes de ruas precisam ser trocadas devido à ação do tempo, e em virtude de ter sido aplicada já há algum tempo, a tinta está bastante desgastada e quase imperceptível.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de dezembro de 2019.

André Luiz Pires Curuca
Vereador (PDT)